



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.795

Altera, excepcionalmente para este ano, parte da Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.759, que suspendeu, temporariamente, a Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”, que deveria ter sido concedido no ano de 2015,

### RESOLVE:

**Conceder, excepcionalmente**, em 2016, o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”, referente a 2015, na solenidade de outorga da “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto” de 2016.

Ouro Preto, em 19 de fevereiro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 09  
DATA 26/02/16